



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-046-PE - SRP
Processo Administrativo nº 9/2022-046-PE - SRP

(LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO ME E EPP PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP) E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CNPJ. nº 05.854.633/0001-80, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2023-GP de 09 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 10.024/2019**, **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto”, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO.

O Município de Jacundá – PA, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002, bem como também com art. 87 da Lei 8.666/93. Incisos I; II e III, e (Acórdãos 3.243/2012, 3.439/2012, 3.465/2012, 842/2013, 739/2013, 1.006/2013 e 1.017 /2013, todos do TCU Plenário)".

Eventual inobservância das regras legais deste edital e termo de referência, o Município de Jacundá – PA, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios.

Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível.

Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços ofertados, padrões de qualidades exigidos no edital, e termo de referência, bem como cumprir com a lei e suas alterações pertinentes.

Por fim, vale lembrar ainda, que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Jacundá, por meio do setor de licitações, sediado (a) Rua Pinto Silva s/n Centro Administrativo – Jacundá - Pará, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento menor preço, por item**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93 COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006. E as exigências estabelecidas neste Edital.

Datas do processo

Data de Publicação: 09/10/2023 10:00

Início das Propostas: 09/10/2023 10:00

Limite para Impugnação: 17/10/2023 18:00



Limite para Esclarecimentos: 17/10/2023 18:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 20/10/2023 07:00

Abertura das Propostas: 20/10/2023 08:00

Data da sessão: 20/10/2023 08:00

Horário: 08:000 (Oito horas), horário de Brasília

Local: Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

1.DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de uniformes e acessórios de malharia para a Prefeitura Municipal, secretarias vinculadas e fundos municipais e uniforme SAMU para o Fundo Municipal de Saúde.

1.2. Conforme condições estabelecidas neste Edital e termo de referência e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os valores unitários orçados por essa administração pública na realização de pregões para contratação dos serviços e aquisição dos itens, serão sigilosos, devendo a divulgação ocorrer apenas após a fase de lances, conforme orientação do TCU. Acórdão nº 2150/2015 – Plenário – TCU.

1.6. O valor total estimado supramencionado é proveniente de pesquisas de preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração exarado pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

1.7. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens no Portal de Compras Públicas e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS E ÓRGÃO PARTICIPANTES

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor



do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e, que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Públicas e que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;

5. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

5.1 Neste certame, aplica-se o **direito de preferência** previsto no Decreto Municipal nº 29/2021, que regulamenta o art. 33 da Lei Municipal nº 2.486/2010, em consonância com art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, alterado pelo Decreto nº 10.273/2020, e com o §3º do art. 48 da Lei Complementar 123 / 2006, alterada pela Lei Complementar 147/20214.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5.2.7. As sessões e atos do pregão eletrônico, serão iniciadas em horário de expediente, que corresponde das 08:00 (oito horas) as 18:00 (dezoito horas) em dias úteis, após este horário caso não seja informado novas datas pelo pregoeiro, as mesmas continuaram no próximo dia útil.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, em arquivo único, PDF e sequenciado conforme pastas disponíveis no portal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro.



6.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário do item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.4. Mesmo o pregão eletrônico sendo exclusivo as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. **A licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.6. **A licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.7. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

6.8. A propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.9. Qualquer elemento que possa identificar à **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.10. **O Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.11. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

6.12. As propostas deverão ter validade de **90 (noventa) dias**, contados da data do encerramento da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

6.14. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.15. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.16. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca (quando for o caso);

7.1.3. Fabricante (quando for o caso);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens, conforme anexo deste Edital;
- 7.4. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os itens, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas dos Municípios, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 8.3. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).
- 8.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.15. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 8.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será



realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos itens:

8.26.1. fornecidos por empresas brasileiras;

8.26.2. fornecidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.26.3. fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, essa planilha deverá ser de autoria do licitante.

9.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

Observação aos licitantes que ganharem itens no processo e forem encaminhar sua proposta readequada: Favor encaminhar apenas um arquivo da proposta readequada contendo todos os itens ganhos, no primeiro item vencido.

9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

9.4.1. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



9.4.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.4.3. não apresente as especificações técnicas, exigidas pelo Termo de Referência;

9.4.4. será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.5. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

9.5.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.5.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.11. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, os licitantes que não enviarem os documentos através do sistema eletrônico do portal de compras públicas estarão sendo passivos de pena de não aceitação da proposta.

9.12. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

9.13. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos com aqueles praticados no mercado;

9.14. As especificações do objeto, deverão cumprir estritamente os requisitos exigidos no termo de referência.

9.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, a ordem de classificação.

9.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



9.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

e) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.9. Nos termos do § 1.º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, após a arrematação do objeto, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.10. Nos termos do § 2.º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, a não-regularização da



documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n 8.666, de 21 de junho e no presente Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.11. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

10.12. Havendo a necessidade o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.13. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

10.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.17. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.18. Ressalvado o disposto no item 5.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.19. Habilitação jurídica:

10.19.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.19.2. No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais –SLU, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.19.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

10.19.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.19.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.19.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



10.19.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.20. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.20.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.20.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.20.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.20.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.20.5. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede, sendo licitante com sede no Estado do Pará, deverá ser emitido Certidão Negativa Tributária e Certidão Negativa Não Tributária.

10.20.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.20.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.20.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.21. Qualificação Econômico-Financeira:

10.21.1. Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

10.21.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.21.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.21.4. caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



10.21.5. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

10.21.6. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.21.7. As empresas deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

10.21.7.1. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

10.22. Qualificação Técnica:

10.22.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento, em características, compatíveis com o objeto desta licitação, um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá estar acompanhado de um ou mais contratos ou notas fiscais que deu origem a contratação conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

10.22.2. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.22.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os itens.

10.22.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal



e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.22.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.22.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.22.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.22.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. apresentar a planilha de composição de custos, em papel timbrado da licitante e devidamente ajustada ao lance vencedor;

11.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

OBSERVAÇÃO: a proposta vencedora deverá estar identificada como proposta **READEQUADA** ou **REAJUSTADA**). Afim de organização e padronização dos procedimentos licitatórios



denominados pregão eletrônico e também os trabalhos da equipe de apoio do pregoeiro, o licitante que não o fizer estará sujeito a não ter sua proposta readequada ou reajustada aceita.

12. DOS RECURSOS

12.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. - DO TERMO DE CONTRATO

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93;

16.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



16.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

17.1. Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a Prefeitura municipal de Jacundá - Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP a Prefeitura Municipal de Jacundá - PA.



						ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	FMS	SEMAPLAN	GABINETE	FINANÇAS	SECULT	SEPOM	SEHAT	SEMAP	SEMIC	SEMAS	SEMATUR	SEMOB	SEMED
1	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT Especificação : BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE	unidade	22			0	10	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0



	EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.																	
2	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT - Especificação : BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES	unidade	22			0	10	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0



DEVIDO À CONSTATANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



3	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT - Especificação : BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	unidade	22				0	10	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
4	BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 - Especificação : BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 + NA COR AZUL MARINHO. TAMANHO: P, M, G, GG E XG.	unidade	22				22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



5	BOLSA EM TECIDO - Especificação : Bolsa Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor Angorá claro, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f) composta por 02 repartições internas costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas.	unidade	140				140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
---	---	---------	-----	--	--	--	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



6	BOLSA EM TECIDO EM LONA DE ALGODAO - Especificação : Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor azul, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f) composta por 02 repartições internas costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas.	unidade	20					20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
---	--	---------	----	--	--	--	--	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



7	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO - Especificação : KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	kit	155				0	50	50	0	50	0	0	0	0	5	0	0	0
8	BONÉ SAMU 192 AJUSTÁVEL - Especificação : Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência), tamanho único, unissex bordado 7,00cm de Diâmetro, Boné com tecido Brim pesado, na cor Azul Marinho, Bordado nas laterais SAMU 192.	unidade	10				10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



9	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 34 - Especificação : Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliester - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha	par	1				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
---	---	-----	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



10	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 36 - Especificação : Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha	par	2				2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----	---	-----	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



11	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 37 - Especificação : Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha	par	2				2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----	---	-----	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



12	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 38 - Especificação : Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha	par	1				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----	---	-----	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



13	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 39 - Especificação : Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha	par	1				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----	---	-----	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



14	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 40 - Especificação : Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha	par	3				3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----	---	-----	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



15	CALÇA PARA CAPOEIRA - Especificação : CALÇA PARA CAPOEIRACOR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA PERNA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G,) TECIDO HELANCA DE QUALIDADE E RESISTENTE (POLIAMIDA) NO TECIDO DE COR BRANCO COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA COM LINHAS IDEAL PARA O TECIDO E COM RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LAVAR E COM SECAGEM RÁPIDA, ENTREGAR EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO E SEPARADAS POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL É ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS.	unidade	220				0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	0
16	CALÇA UNISSEX TECIDO BRIM PESADO - Especificação : CALÇA UNISSEX- TECIDO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR LARANJA OU AZUL ROYAL, CÔS NA FRENTE COM ZIPER UM BOTÃO E DOIS BOLSOS, ELASTICO ATRÁS COM DOIS BOLSOS, FAIXA REFLETIVA DE 5CM NA COR CINZA NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO, SILKADA NAS PERNAS ALTURA DA COXA, LOGO DA P.J NO LADO ESQUERDO E SEMOB LADO DIREITO, COM COSTURA	unidade	510				0	0	0	0	0	0	0	0	0	510	0



	DE ALTA QUALIDADE. TAMANHOS (P, M, G, GG E EXG).																	
17	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - Especificação : MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	900			0	100	200	0	400	0	0	0	0	200	0	0	0
18	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT - Especificação : TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	900			0	100	200	0	400	0	0	0	0	200	0	0	0
19	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - Especificação : MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	1.100			0	100	200	0	400	0	0	0	0	400	0	0	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



20	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT - Especificação : TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	1.100				0	100	200	0	400	0	0	0	0	400	0	0	0
21	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA G - Especificação : Tipo de tecido: Poliéster, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.	unidade	3				3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA M - Especificação : Tipo de tecido: Poliéster, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.	unidade	2				2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



23	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA P - Especificação : Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.	unidade	1				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA G - Especificação : Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.	unidade	2				2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA M - Especificação : Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.	unidade	2				2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



26	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PIQUET - Especificação : CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	200				0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	0	0
27	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV - Especificação : CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	7.867				1.017	800	100	100	50	100	60	50	70	420	50	50	5.000
28	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV COR BRANCA - Especificação : CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 02 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO P, M, G, GG E XG	unidade	76				76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



29	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT - Especificação : CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	7.220				0	500	100	0	6000	100	100	100	100	120	100	0	0
30	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET - Especificação : CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	2.260				0	1.200	500	0	100	200	30	40	40	110	40	0	0
31	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV - Especificação : CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA	unidade	350				0	0	0	0	50	0	0	0	0	300	0	0	0



	SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)																	
32	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV GOLA SIMPLES - Especificação : CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO GOLA SIMPLES MALHA PV, TRATAMENO ANTI-PILLING. A COR E A LOGO SERÃO DETERMINADAS AO TEMPO CONFORME CAMPANHAS (PARA EVENTOS/CAMPANHAS) TAMANHO P, M, G, GG E XG.	unidade	1.010			1.010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT - Especificação : CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	1.800			0	300	100	0	500	100	100	100	100	400	100	0	0
34	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT - Especificação : CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	870			0	400	100	0	30	100	30	30	30	120	30	0	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



35	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET - Especificação : CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	870				0	400	100	0	30	100	30	30	30	120	30	0	0
36	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV - Especificação : CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	1.251				51	120	100	0	50	100	60	50	70	160	50	40	400
37	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV FAIXA REFLEXIVA - Especificação : CAMISETA UNISSEX- EM MALHA PV COM TRATAMENTO ANTI-PILLING NA COR LARANJA OU AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 BOTÕES, COM COSTURA DE QUALIDADE, SILKADA LOGO DA	unidade	510				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	510	0



	PMJ NAS COSTAS, LOGO DA SEMOB NA FRENTE DO LADO DIREITO, FAIXA REFLETIVA DE 5CM COR CINZA NAS COSTAS ABAIXO DA LOGO E NAS MANGAS NO ANTEBRAÇO. TAMANHO (P,M,G,GG e EXG)																	
38	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PIQUET - Especificação : CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	330			0	0	0	0	30	0	0	0	0	300	0	0	0
39	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PV - Especificação : CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	350			0	0	0	0	50	0	0	0	0	300	0	0	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



40	CHAPEU ARABE - Especificação : CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA EM TECIDO BRIM CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE NA VERSÃO NEGATIVA NA COR BRANCA.	unidade	140			140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	COLETE DE FISCALIZAÇÃO UNISSEX EM TECIDO BRIM - Especificação : COLETE DE FISCALIZAÇÃO: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR BEGE. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	30			0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0
42	COLETE EM R TECIDO BRIM TAMANHO M - Especificação : COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÂQUI	unidade	10			10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	COLETE EM TECIDO BRIM TAMANHO P - Especificação : COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÂQUI	unidade	2			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	COLETE EM TECIDO RIPSTOP GG - Especificação : COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR	unidade	10			10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



	ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA. PARA AB: VER TABELA 3 ESPECÍFICA.																	
45	COLETE TECIDO BRIM TAMANHO G - Especificação : COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÂQUI	unidade	2			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - Especificação : COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	1.420			0	200	100	0	1000	20	10	10	10	60	10	0	0
47	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT - Especificação : COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	unidade	1.420			0	200	100	0	1000	20	10	10	10	60	10	0	0
48	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO G - Especificação : COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO. PARA O DEVERA :VER TABELA 2 ESPECÍFICA.	unidade	5			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO M - Especificação : COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	unidade	9			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



50	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO P - Especificação : COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	unidade	2				2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	COLETES EM TECIDO RIPSTOP G - Especificação : COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	unidade	50				50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	COLETES EM TECIDO RIPSTOP M - Especificação : COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	unidade	60				60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



53	COLETES EM TECIDO RIPSTOP P - Especificação : COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	unidade	20				20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	COLLANT DE BALLET INFANTIL - Especificação : COLLANT DE BALLET INFANTIL REGATA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTOS, COSTURAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR OS MOVIMENTOS NA COR ROSA BEBÊ, ENTREGAR NA EMBALAGEM PLÁSTICA POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL.	unidade	130				0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0
55	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - Especificação : MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO.(CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	conjunto	900				0	100	100	0	300	0	0	0	0	400	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



56	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT - Especificação : TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	conjunto	600				0	100	100	0	300	0	0	0	0	100	0	0	0
57	MACACÃO SAMU FEMININO T/36 - Especificação : Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade.	unidade	2				2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.																	
58	MACACÃO SAMU FEMININO T/40 - Especificação : Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT	unidade	4			4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.																
59	MACACÃO SAMU FEMININO T/42 - Especificação : Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.	unidade	2			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.																	
60	MACACÃO SAMU FEMININO T/44 - Especificação : Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação	unidade	2			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência, Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.																	
61	MACACÃO SAMU FEMININO T/46 - Especificação : Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.	unidade	2			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	Tecido de Alta resistência, Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.																	
62	MACACÃO SAMU MASCULINO T/42 - Especificação : Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido	unidade	6				6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.																	
63	MACACÃO SAMU MASCULINO T/46 - Especificação : Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico	unidade	2			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência, Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.																
64	METROS DE MALHA HELANQUINHA - Especificação : CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA	metro	1.200			0	1.000	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0
65	METROS DE MALHA PV - Especificação : CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA	metro	1.200			0	1.000	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0
66	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU CONDUTOR - Especificação : TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado	unidade	6			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo. O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas. O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena																
67	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU ENFERMEIRO - Especificação : TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo	unidade	2				2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena																
68	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Especificação : TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba,	unidade	12				12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



17.2. Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02(dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.4. O prazo estabelecido no subitem/serviços anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os serviços constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item/serviços (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando prestação dos serviços não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.5.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.6. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



18.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTE

19.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura de Jacundá - Pará, pelo prazo de até cinco anos;

23.4.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura de Jacundá poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

23.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpljacunda@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo – Jacundá.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.



26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo – Jacundá, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

26.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta de preço

26.12.3. ANEXO III – Modelo de Declaração;

26.12.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

26.12.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato;

Jacundá, ____ de _____ de 2023.

ITONIR APARECIDO Assinado de forma
TAVARES:87380420 digital por ITONIR
615 APARECIDO
TAVARES:87380420615

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REREFER NCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contrata  o de empresa para registro de pre os para aquisi  o de uniformes e acess rios de malharia para a Prefeitura Municipal, secretarias vinculadas e fundos municipais e uniforme SAMU para o Fundo Municipal de Sa de.

2. FUNDAMENTA  O LEGAL

2.1. A contrata  o, objeto deste Termo de Refer ncia, dever  ocorrer por interm dio de Preg o, cujo tipo eletr nico ser  devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais n  10.520/2002 e n  8.666/1993, Decreto Federal n  10.024 de 23 de setembro de 2019, Lei Complementar n  123/2006 e demais legisla  es aplic veis a este evento e nas condi  es e exig ncias descritas no Edital e nas demais prescri  es legais aplic veis ao assunto.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISI  O

3.1. Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas  reas vinculadas aos programas geridos pelas Secretarias e Fundos Requisitantes. Neste sentido, por n o dispormos, no  mbito desta Administra  o Municipal, de setor espec fico para realiza  o dos objetos do presente Termo, faz-se necess rio a contrata  o de empresa que confeccione os artigos de vestu rio elencados no item 6.1 deste Termo. Os servi os tamb m ser o destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos promovidos pelas secretarias Requisitantes.

4. DAS DOTA  ES OR AMENTARIAS:

4.1. Os recursos or ament rios e financeiros necess rios ao atendimento dos pagamentos das obriga  es decorrentes desta licita  o est o alocados nas seguintes dota  es descritas no Edital.

5. PRAZO DA PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da presente proposta ser  de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do processo.

6. ESPECIFICA  ES E QUANTITATIVOS:

6.1. As especifica  es, quantitativos dos itens a serem adquiridos e demais exig ncias s o as seguintes;

N� ITEM	DESCRI��O	QUANT.	UND	V. UNT	VAL.TOTAL
1	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT ESPECIFICA��O : BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICA��O DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL S�O ALTAMENTE DUR�VEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICA��O ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLI�STER IMPRESS�O DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFOR�ADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFOR�ADA COM 2 ILH�S EM LAT�O NIQUELADO (N�O ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGI�O DO PA�S, POR�M � IMPORTANTE FICAR ATENDO �S ALTERA���ES NAS CORES DEVIDO � CONSTANTE EXPOSI��O AO SOL E INTEMP�RIES.	22	UNIDADE		
2	BANDEIRA DO ESTADO DO PAR� OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT - ESPECIFICA��O : BANDEIRA DO ESTADO DO PAR� OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT	22	UNIDADE		



	NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.				
3	BANDEIRA DO MUNICÍPIO OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT - ESPECIFICAÇÃO : BANDEIRA DO MUNICÍPIO OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	22	UNIDADE		
4	BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 - ESPECIFICAÇÃO: BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 + NA COR AZUL MARINHO. TAMANHO: P, M, G, GG E XG.	22	UNIDADE		
5	BOLSA EM TECIDO - ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR ANGORA CLARO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F) COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS.	140	UNIDADE		
6	BOLSA EM TECIDO EM LONA DE ALGODÃO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR AZUL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F) COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE	20	UNIDADE		



	DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS.				
7	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	155	UNIDADE		
8	BONÉ SAMU 192 AJUSTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: BONÉ COM LOGO SAMU - (SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX BORDADO 7,00CM DE DIÂMETRO, BONÉ COM TECIDO BRIM PESADO, NA COR AZUL MARINHO, BORDADO NAS LATERAIS SAMU 192.	10	UNIDADE		
9	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 34 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS) - SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE (ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA, MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS (PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS - LADO EXTERNO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNOS PÉSPALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIÊNCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN: COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTI ESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.	1	PAR		
10	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 36 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS) - SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO	2	PAR		



	DESGASTE(ABRASÃO).COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL.GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO.FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL.ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA.PORTA OBJETOS(PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNOREFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉSPALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN : COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.				
11	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 37 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE(ABRASÃO).COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL.GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO.FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL.ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA.PORTA OBJETOS(PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNOREFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉSPALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN : COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.	2	PAR		
12	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 38 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL	1	PAR		



	- PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE(ABRASÃO).COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL.GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO.FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL.ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA.PORTA OBJETOS(PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNOREFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉSPALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN : COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.				
13	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 39 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE(ABRASÃO).COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL.GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO.FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL.ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA.PORTA OBJETOS(PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNOREFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉSPALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN : COMPOSTO POR	1	PAR		



	BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.				
14	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 40 - Especificação: Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.	3	PAR		
15	CALÇA PARA CAPOEIRA - ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA CAPOEIRACOR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA PERNA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G,) TECIDO HELANCA DE QUALIDADE E RESISTENTE (POLIAMIDA) NO TECIDO DE COR BRANCO COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA COM LINHAS IDEAL PARA O TECIDO E COM RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LAVAR E COM SECAGEM RÁPIDA, ENTREGAR EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO E SEPARADAS POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL É ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS.	220	UNIDADE		
16	CALÇA UNISSEX TECIDO BRIM PESADO - ESPECIFICAÇÃO: CALÇA UNISSEX- TECIDO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR LARANJA OU AZUL ROYAL, CÓS NA FRENTE COM ZIPER UM BOTÃO E DOIS BOLSOS, ELASTICO ATRÁS COM DOIS BOLSOS, FAIXA REFLETIVA DE 5CM NA COR CINZA NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO, SILKADA NAS PERNAS ALTURA DA COXA, LOGO DA P,J NO LADO ESQUERDO E SEMOB LADO DIREITO, COM COSTURA DE ALTA QUALIDADE. TAMANHOS (P, M, G, GG EG, EXG).	510	UNIDADE		
17	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - ESPECIFICAÇÃO: MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	900	UNIDADE		
18	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	900	UNIDADE		



	EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)				
19	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - ESPECIFICAÇÃO: MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1.100	UNIDADE		
20	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1.100	UNIDADE		
21	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA G - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPIILLING, TIPO DE MANGA: CURTA, TIPO DE GOLA: REDONDA, BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	3	UNIDADE		
22	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA M - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPIILLING, TIPO DE MANGA: CURTA, TIPO DE GOLA: REDONDA, BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	2	UNIDADE		
23	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA P - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPIILLING, TIPO DE MANGA: CURTA, TIPO DE GOLA: REDONDA, BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	1	UNIDADE		
24	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA G - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPIILLING, TIPO DE MANGA: CURTA, TIPO DE GOLA: REDONDA, BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	2	UNIDADE		
25	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA M - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPIILLING, TIPO DE MANGA: CURTA, TIPO DE GOLA: REDONDA, BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	2,00	UNIDADE		
26	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PIQUET - ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,00	UNIDADE		
27	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV - ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	7.867,00	UNIDADE		
28	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 02 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO P, M, G, GG E XG	76,00	UNIDADE		
29	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT - Especificação: CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS	7.220,00	UNIDADE		



	CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)				
30	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET - Especificação: CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	2.260	UNIDADE		
31	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV - Especificação: CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	350,00	UNIDADE		
32	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV GOLA SIMPLES - Especificação: CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO GOLA SIMPLES MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING. A COR E A LOGO SERÃO DETERMINADAS AO TEMPO CONFORME CAMPANHAS (PARA EVENTOS/CAMPANHAS) TAMANHO P, M, G, GG E XG.	1.010,00	UNIDADE		
33	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT - Especificação: CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1.800,00	UNIDADE		
34	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT - Especificação: CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	870,00	UNIDADE		
35	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET - Especificação: CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	870,00	UNIDADE		
36	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV - Especificação: CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1.251,00	UNIDADE		
37	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV FAIXA REFLEXIVA - Especificação : CAMISETA UNISSEX- EM MALHA PV COM TRATAMENTO ANTI-PILLING NA COR LARANJA OU AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 BOTÕES, COM COSTURA DE QUALIDADE, SILKADA LOGO DA PMJ NAS COSTAS, LOGO DA SEMOB NA FRENTE DO LADO DIREITO, FAIXA REFLETIVA DE 5CM COR CINZA NAS COSTAS ABAIXO DA LOGO E NAS MANGAS NO ANTEBRAÇO. TAMANHO (P,M,G,GG e EXG)	510,00	UNIDADE		
38	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PIQUET - Especificação : CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	330,00	UNIDADE		
39	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PV - Especificação: CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA	350,00	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



	SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)				
40	CHAPÉU ÁRABE - Especificação: CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA EM TECIDO BRIM CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE NA VERSÃO NEGATIVA NA COR BRANCA.	140,00	UNIDADE		
41	COLETE DE FISCALIZAÇÃO UNISSEX EM TECIDO BRIM - Especificação: COLETE DE FISCALIZAÇÃO: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR BEGE. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,00	UNIDADE		
42	COLETE EM TECIDO BRIM TAMANHO M - Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI	10,00	UNIDADE		
43	COLETE EM TECIDO BRIM TAMANHO P - Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI	2,00	UNIDADE		
44	COLETE EM TECIDO RIPSTOP GG - Especificação: COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA. PARA AB: VER TABELA 3 ESPECÍFICA.	10,00	UNIDADE		
45	COLETE TECIDO BRIM TAMANHO G - Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI	2,00	UNIDADE		
46	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - Especificação: COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1.420,00	UNIDADE		
47	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT - Especificação: COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1.420,00	UNIDADE		
48	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO G - Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO. PARA O DEVERA :VER TABELA 2 ESPECÍFICA.	5,00	UNIDADE		
49	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO M - Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	9,00	UNIDADE		
50	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO P - Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	2,00	UNIDADE		
51	COLETES EM TECIDO RIPSTOP G - Especificação: COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	50,00	UNIDADE		
52	COLETES EM TECIDO RIPSTOP M - Especificação: COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	60,00	UNIDADE		
53	COLETES EM TECIDO RIPSTOP P - Especificação: COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	20,00	UNIDADE		
54	COLLANT DE BALLET INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO : COLLANT DE BALLET INFANTIL REGATA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTOS, COSTURAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR OS MOVIMENTOS NA COR ROSA BEBÊ, ENTREGAR NA EMBALAGEM PLÁSTICA POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL.	130,00	UNIDADE		
55	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - ESPECIFICAÇÃO : MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE,	900,00	CONJUNTO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



	VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO.(CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)				
56	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT - ESPECIFICAÇÃO : TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	600,00	CONJUNTO		
57	MACACÃO SAMU FEMININO T/36 - ESPECIFICAÇÃO : BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHO PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO CONDUTOR MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.	2,00	UNIDADE		
58	MACACÃO SAMU FEMININO T/40 - ESPECIFICAÇÃO : BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHO PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO CONDUTOR MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.	4,00	UNIDADE		
59	MACACÃO SAMU FEMININO T/42 - ESPECIFICAÇÃO : BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHO PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA	2,00	UNIDADE		



	ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXAADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO CONDUTOR MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.				
60	MACACÃO SAMU FEMININO T/44 - ESPECIFICAÇÃO : BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHOIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXAADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO CONDUTOR MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.	2,00	UNIDADE		
61	MACACÃO SAMU FEMININO T/46 - ESPECIFICAÇÃO : BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHOIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXAADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO CONDUTOR MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.	2,00	UNIDADE		
62	MACACÃO SAMU MASCULINO T/42 - ESPECIFICAÇÃO : BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHOIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO	6,00	UNIDADE		



	SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO CONDUTOR MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.				
63	MACACÃO SAMU MASCULINO T/46 - ESPECIFICAÇÃO : BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHOIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO CONDUTOR MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.	2,00	UNIDADE		
64	METROS DE MALHA HELANQUINHA - ESPECIFICAÇÃO : CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA	1.200,00	METRO		
65	METROS DE MALHA PV - ESPECIFICAÇÃO : CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA	1.200,00	METRO		
66	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU CONDUTOR - ESPECIFICAÇÃO : TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). PAR DE TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (1 PEQUENA E 1 GRANDE). BIRIBA COM A IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DOS AGENTES DO SAMU 192 CONDUTOR, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM). BIRIBAS (TARJA DE IDENTIFICAÇÃO) CONFECCIONADAS EM CORDURA (NYLON), (TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) COM TRAMA SARJADO, FUNDO NA COR AZUL MARINHO. TODO PERÍMETRO EXTERNO É CONTORNADO POR UMA FAIXA NA COR BRANCA, BORDADA, COM 0, 2 CM DE LARGURA. COM INSCRIÇÕES EM LETRAS DO TIPO ARIAL NA COR BRANCA PARA A FUNÇÃO DO AGENTE DO SAMU. NO VERSO DA BIRIBA, APLICAÇÃO DE VELCRO MACHO, COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DA TARJA. AS LETRAS DEVERÃO SER NA FONTE ARIAL, TER TAMANHO ADEQUADO ÀS MEDIDAS DAS BIRIBAS, POSSUIR TAMANHO UNIFORME E DISPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DESENHO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM DAS REGIÕES BORDADAS O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL. BIRIBA PEQUENA, MEDIDAS: 11,0 CM X 2,5 CM. BIRIBA GRANDE, MEDIDAS: 20,0 CM X 5,0 CM. TARJA (BIRIBA) PEQUENA	6,00	UNIDADE		
67	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU ENFERMEIRO - ESPECIFICAÇÃO : TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO	2,00	UNIDADE		



	(BIRIBAS). PAR DE TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (1 PEQUENA E 1 GRANDE). BIRIBA COM A IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DOS AGENTES DO SAMU 192 CONDUTOR, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM). BIRIBAS (TARJA DE IDENTIFICAÇÃO) CONFECCIONADAS EM CORDURA (NYLON), (TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) COM TRAMA SARJADO, FUNDO NA COR AZUL MARINHO. TODO PERÍMETRO EXTERNO É CONTORNADO POR UMA FAIXA NA COR BRANCA, BORDADA, COM 0, 2 CM DE LARGURA. COM INSCRIÇÕES EM LETRAS DO TIPO ARIAL NA COR BRANCA PARA A FUNÇÃO DO AGENTE DO SAMU. NO VERSO DA BIRIBA, APLICAÇÃO DE VELCRO MACHO, COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DA TARJA. AS LETRAS DEVERÃO SER NA FONTE ARIAL, TER TAMANHO ADEQUADO ÀS MEDIDAS DAS BIRIBAS, POSSUIR TAMANHO UNIFORME E DISPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DESENHO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM DAS REGIÕES BORDADAS O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL. BIRIBA PEQUENA, MEDIDAS: 11,0 CM X 2,5 CM. BIRIBA GRANDE, MEDIDAS: 20,0 CM X 5,0 CM. TARJA (BIRIBA) PEQUENA				
68	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESPECIFICAÇÃO : TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). PAR DE TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (1 PEQUENA E 1 GRANDE). BIRIBA COM A IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DOS AGENTES DO SAMU 192 CONDUTOR, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM). BIRIBAS (TARJA DE IDENTIFICAÇÃO) CONFECCIONADAS EM CORDURA (NYLON), (TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) COM TRAMA SARJADO, FUNDO NA COR AZUL MARINHO. TODO PERÍMETRO EXTERNO É CONTORNADO POR UMA FAIXA NA COR BRANCA, BORDADA, COM 0, 2 CM DE LARGURA. COM INSCRIÇÕES EM LETRAS DO TIPO ARIAL NA COR BRANCA PARA A FUNÇÃO DO AGENTE DO SAMU. NO VERSO DA BIRIBA, APLICAÇÃO DE VELCRO MACHO, COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DA TARJA. AS LETRAS DEVERÃO SER NA FONTE ARIAL, TER TAMANHO ADEQUADO ÀS MEDIDAS DAS BIRIBAS, POSSUIR TAMANHO UNIFORME E DISPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DESENHO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM DAS REGIÕES BORDADAS O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL. BIRIBA PEQUENA, MEDIDAS: 11,0 CM X 2,5 CM. BIRIBA GRANDE, MEDIDAS: 20,0 CM X 5,0 CM. TARJA (BIRIBA) PEQUENA	12,00	UNIDADE		

6.2. Para tanto, os FORNECEDOR (ES) VENCEDOR(ES) poderá(ao) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3 Caso haja discordância entre o descritivo dos itens deste Termo de Referência e do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 - Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa contratada por meio de e-mail ou outro meio eficaz.

7.2 – Os serviços de confecção serão prestados de forma parcelada, devendo ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitantes, tudo por conta do fornecedor.

7.3 - O objeto será recebido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade



e do quantitativo dos serviços.

7.4 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no endereço indicado pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Jacundá, no endereço: Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo – Jacundá – Pará, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, horário local, a critério da Contratante.

7.5 - A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar(em) o recebimento dos serviços de malharia.

7.6. - Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Jacundá desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.7 - Os serviços reprovados no recebimento serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos/serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7.8 - Os dizeres a serem epigrafados nas peças, a cor, o tamanho e modelo da letra, serão fornecidos pelo Setor de Compras Junto a Requisição expedida.

7.9 - A aprovação dos modelos será feita em 02 (dois) dias úteis, contados da confirmação do seu recebimento, que poderá ser feita por meio de e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

8.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.2.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço “por item”.



10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*,xx).
- 10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério de MENOR PREÇO “POR ITEM”.

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscal(is) Técnico(s), administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

13.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

13.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023

(Proposta de Preços e Termo de Referência) _____ de ____ de ____ Prezados Senhores, _____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Jacundá – PA. Objetivo Registro de preço para aquisição de uniformes e acessórios de malharia para a Prefeitura Municipal, secretarias vinculadas e fundos municipais e uniforme SAMU para o Fundo Municipal de Saúde:

(MODELO) PROPOSTA DE PREÇO

CÓD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO
0001	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.		22 UN			Exclusivo ME e EPP
0002	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR.		22 UN			Exclusivo ME e EPP



	USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.					
0003	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.		22 UN			Exclusivo ME e EPP
0004	BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 - Especificação: BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 + NA COR AZUL		22 UN			Exclusivo ME e EPP



	MARINHO. TAMANHO: P, M, G, GG E XG.					
0005	Bolsa Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor Angorá claro, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f) composta por 02 repartições internas costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em `x`. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas.		140 UN			Exclusivo ME e EPP
0006	Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor azul, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f) composta por 02 repartições internas costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em `x`. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte		20 UN			Exclusivo ME e EPP



	superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas.					
0007	KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.		155 KIT			Exclusivo ME e EPP
0008	Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência), tamanho único, unissex bordado 7,00cm de Diâmetro, Boné com tecido Brim pesado, na cor Azul Marinho, Bordado nas laterais SAMU 192.		10 UN			Exclusivo ME e EPP
0009	Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO ME E EPP Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro.Acolchoados: em couro bovino		1 PAR			Exclusivo ME e EPP



	napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos (porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externo. Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés. Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.					
0010	Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos) - Solado EXCLUSIVO ME E EPP Multifuncional composto por		2 PAR			Exclusivo ME e EPP



	Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro.Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.					
0011	Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido		2 PAR			Exclusivo ME e EPP



poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO ME E EPP Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro.Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliester - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.					
---	--	--	--	--	--



0012	Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO ME E EPP Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro.Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliester - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C.	1 PAR			Exclusivo ME e EPP
------	---	-------	--	--	--------------------



	Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.					
0013	Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO ME E EPP Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro.Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada		1 PAR			Exclusivo ME e EPP



	com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.					
0014	Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado Fole lateral em couro napa comfort Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO ME E EPP Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro.Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna		3 PAR			Exclusivo ME e EPP



	confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos (porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externo. Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés. Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun: Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.					
0015	CALÇA PARA CAPOEIRACOR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA PERNA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G.) TECIDO HELANCA DE QUALIDADE E RESISTENTE (POLIAMIDA) NO TECIDO DE COR BRANCO COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA COM LINHAS IDEAL PARA O TECIDO E COM RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LAVAR E COM SECAGEM RÁPIDA, ENTREGAR EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO E SEPARADAS POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL É ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS.		220 UN			Exclusivo ME e EPP



0016	CALÇA UNISSEX- TECIDO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR LARANJA OU AZUL ROYAL, CÔS NA FRENTE COM ZIPER UM BOTÃO E DOIS BOLSOS, ELASTICO ATRÁS COM DOIS BOLSOS, FAIXA REFLETIVA DE 5CM NA COR CINZA NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO, SILKADA NAS PERNAS ALTURA DA COXA, LOGO DA P,J NO LADO ESQUERDO E SEMOB LADO DIREITO, COM COSTURA DE ALTA QUALIDADE. TA,AMHOS (P, M, G, GG EG, EXG).		510 UN			Exclusivo ME e EPP
0017	MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		900 UN			Exclusivo ME e EPP
0018	TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		900 UN			Exclusivo ME e EPP
0019	MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		1.100 UN			Exclusivo ME e EPP
0020	TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		1.100 UN			Exclusivo ME e EPP
0021	Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% ViscoseMaterial principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.		3 UN			Exclusivo ME e EPP



0022	Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% ViscoseMaterial principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.		2 UN			Exclusivo ME e EPP
0023	Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% ViscoseMaterial principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.		1 UN			Exclusivo ME e EPP
0024	Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% ViscoseMaterial principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.		2 UN			Exclusivo ME e EPP
0025	Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% ViscoseMaterial principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.		2 UN			Exclusivo ME e EPP
0026	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		200 UN			Exclusivo ME e EPP



0027	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, logo DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		5.901 UN			Ampla concorrência
0028	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		1.966 UN			Exclusivo ME e EPP
0029	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 02 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO P, M, G, GG E XG		76 UN			Exclusivo ME e EPP
0030	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		5.415 UN			Ampla concorrência
0031	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		1.805 UN			Exclusivo ME e EPP



0032	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		1.695 UN			Ampla concorrência
0033	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		565 UN			Exclusivo ME e EPP
0034	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		350 UN			Exclusivo ME e EPP
0035	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO GOLA SIMPLES MALHA PV, TRATAMENO ANTI-PILLING. A CORE A LOGO SERÃO DETERMINADAS AO TEMPO CONFORME CAMPANHAS (PARA EVENTOS/CAMPANHAS) TAMANHO P, M, G, GG E XG.		1.010 UN			Exclusivo ME e EPP
0036	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		1.350 UN			Ampla concorrência



0037	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		450 UN			Exclusivo ME e EPP
0038	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		870 UN			Exclusivo ME e EPP
0039	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		870 UN			Exclusivo ME e EPP
0040	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		939 UN			Ampla concorrência
0041	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO		312 UN			Exclusivo ME e EPP



	(P, M, G, GG E EXG)					
0042	CAMISETA UNISSEX- EM MALHA PV COM TRATAMENTO ANTI-PILLING NA COR LARANJA OU AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 BOTÕES, COM COSTURA DE QUALIDADE, SILKADA LOGO DA PMJ NAS COSTAS, LOGO DA SEMOB NA FRENTE DO LADO DIREITO, FAIXA REFLETIVA DE 5CM COR CINZA NAS COSTAS ABAIXO DA LOGO E NAS MANGAS NO ANTEBRAÇO. TAMANHO (P,M,G,GG e EXG)		510 UN			Exclusivo ME e EPP
0043	CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		330 UN			Exclusivo ME e EPP
0044	CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		350 UN			Exclusivo ME e EPP
0045	CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA EM TECIDO BRIM CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE NA VERSÃO NEGATIVA NA COR BRANCA.		140 UN			Exclusivo ME e EPP
0046	COLETE DE FISCALIZAÇÃO: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR BEGE. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		30 UN			Exclusivo ME e EPP
0047	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR		10 UN			Exclusivo ME e EPP



	CÁQUI					
0048	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI		2 UN			Exclusivo ME e EPP
0049	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO.4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.PARA AB: VER TABELA 3 ESPECÍFICA.		10 UN			Exclusivo ME e EPP
0050	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI		2 UN			Exclusivo ME e EPP
0051	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		1.420 UN			Exclusivo ME e EPP
0052	COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		1.420 UN			Exclusivo ME e EPP
0053	COLETES EM TECIDO BRIMCONFECCIONADOS NA COR PRETO.PARA O DEVisa :VER TABELA 2 ESPECÍFICA.		5 UN			Exclusivo ME e EPP
0054	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.		9 UN			Exclusivo ME e EPP
0055	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.		2 UN			Exclusivo ME e EPP



0056	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO.4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.		50 UN			Exclusivo ME e EPP
0057	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO.4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.		60 UN			Exclusivo ME e EPP
0058	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO.4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.		20 UN			Exclusivo ME e EPP
0059	COLLANT DE BALLET INFANTIL REGATA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTOS, COSTURAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR OS MOVIMENTOS NA COR ROSA BEBÊ, ENTREGAR NA EMBALAGEM PLÁSTICA POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL.		130 UN			Exclusivo ME e EPP
0060	MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO.(CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		900 CJ			Exclusivo ME e EPP



0061	TECIDO DRY FIT: SUBLIMA��O FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SER�O DETERMINADOS NA SOLICITA��O. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		600 CJ			Exclusivo ME e EPP
0062	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento.Possui joelheira para maior durabilidade.Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento.Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas.Dois espa�os adesivos um nas costas outro ao lado direto do t�rax para uso de identifica��o.Acompanha uma biriba com faixaadesiva para identifica��o nas costasM�dicoT�cnico de EnfermagemEnfermeiroCondutor Macac�o produzido de acordo com a NBR 15292 o macac�o atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade.Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292.ABNT Associa��o Brasileira de Normas T�cnicas. Tecido de Alta resist�ncia DurabilidadeComposi��o: Tecido RIP STOP, 67% Pol��ster e 33% Algod�o.		2 UN			Exclusivo ME e EPP



0063	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas. Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.		4 UN			Exclusivo ME e EPP
0064	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o		2 UN			Exclusivo ME e EPP



	fechamento.Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas.Doís espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação.Acompanha uma biriba com faixaadesiva para identificação nas costasMédicoTécnico de EnfermagemEnfermeiroCondutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade.Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292.ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência DurabilidadeComposição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.					
0065	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento.Possui joelheira para maior durabilidade.Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento.Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas.Doís espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação.Acompanha uma biriba com faixaadesiva para identificação nas costasMédicoTécnico de EnfermagemEnfermeiroCondutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade.Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292.ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.Tecido de Alta		2 UN			Exclusivo ME e EPP



	resistência,DurabilidadeComposição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.					
0066	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento.Possui joelheira para maior durabilidade.Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento.Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas.Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação.Acompanha uma biriba com faixaadesiva para identificação nas costasMédicoTécnico de EnfermagemEnfermeiroCondutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade.Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292.ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.Tecido de Alta resistência,DurabilidadeComposição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.		2 UN			Exclusivo ME e EPP
0067	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento.Possui joelheira para maior durabilidade.Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita		6 UN			Exclusivo ME e EPP



	e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento.Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas.Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação.Acompanha uma biriba com faixaadesiva para identificação nas costasMédicoTécnico de EnfermagemEnfermeiroCondutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade.Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292.ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência DurabilidadeComposição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.					
0068	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento.Possui joelheira para maior durabilidade.Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento.Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas.Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação.Acompanha uma biriba com faixaadesiva para identificação nas costasMédicoTécnico de EnfermagemEnfermeiroCondutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade.Com faixas refletivas 8912 da 3M, para	2 UN				Exclusivo ME e EPP



	atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência, Durabilidade. Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.					
0069	CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA		1.200 M			Exclusivo ME e EPP
0070	CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA		1.200 M			Exclusivo ME e EPP
0071	TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo. O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas. O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena		6 UN			Exclusivo ME e EPP



0072	TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena		2 UN			Exclusivo ME e EPP
0073	TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às		12 UN			Exclusivo ME e EPP



medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena					
VALOR TOTAL:					

Obs: O valor unitário não pode ter mais do que duas casas decimais após a vírgula. Ex: 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O prazo de fornecimento será de acordo com a necessidade, pois a medida que forem precisando será solicitado para que seja fornecidos no local indicado pela secretaria compradora pois administração não dispõe de depósitos para armazenamentos de tais itens e materiais, portando as solicitações serão feitas de acordo com suas necessidades, depois do recebimento da ordem de compra emitida pela Prefeitura Municipal, secretarias vinculadas e fundos municipais e uniforme SAMU para o Fundo Municipal de Saúde, nos locais e horários designados pelo gestor de cada contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- c) O preço total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO /2023.

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 § 1º . DECRETO 10.024/19.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador da licitante



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

os «DATA_ATA_REGISTRO_PREÇOS», o Município de
«CIDADE», com sede na «ENDERECO_PREFEITURA»,
nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de
2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada
no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO»**, RESOLVE registrar
os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja
proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS
MUNICIPAIS E UNIFORME SAMU PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da
sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a
CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os itens citados na Cláusula Primeira
exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação,
quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao
FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de
fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume
o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga
a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às
penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da
Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante
prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços,
quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu
interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos
preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços,
observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,
independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não
prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão
exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente
Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL FORNECIMENTO



O fornecimento dos itens produtos licitados deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compras, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os itens e objetos deste contrato deverá ser entregue em embalagens intactas sem rasuras ou violações amassadas ou com defeitos provocados por mal armazenamento, os mesmos deveram estar conforme consta na planilha de preços.

Os itens e objetos entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. Os itens entregues deverão possuir, no mínimo, 95% de qualidade dos objetos fabricados.

Sempre que for solicitado pelo contratante o contratado, deverá entregar no prazo máximo de 05(cinco) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade,



confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os itens deverão obedecer às especificações constantes na planilha do contrato;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

Serão recebidos definitivamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do das especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor dos itens e material terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa dos órgãos fiscalizadores, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os itens do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»
MUNICÍPIO DE «CIDADE»C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA» CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2023-____ PE

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023____

O «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo Srº NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravantedenominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO «FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS E UNIFORME SAMU PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Os casos omissos serão regulados pelo Código de Processo Civil, Lei do Consumidor, e demais leis e correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.2. - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para entrega dos itens;

6.3. - impedir que terceiros forneçam Os itens objeto deste Contrato;

6.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.5 - devolver os itens que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.6 - solicitar a troca dos itens devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo setor de Almoxarifado de cada órgão gerenciador;

6.7 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo setor de Almoxarifado, o fornecimento dos itens objeto deste Contrato;

6.8 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos itens e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos itens, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.4 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



7.6 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.8 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.9 - efetuar a troca dos itens sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado de cada órgão gerenciador;

7.10 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.11 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.2 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.3 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.5.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo desolidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.2 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.3 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.4 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENTREGA.

10.1. Será designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a



contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

10.4. A COTRATADA deverá entregar os produtos diretamente nos almoxarifados e em seus respectivos endereços indicados da CONTRATANTE, após receber a ordem de compra.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá aos Chefes dos Serviços de Almoxarifados de cada órgão do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal do fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os itens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.2. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =

Valor da parcela a ser paga.



$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,0001644$, assim apurado:

$I = (TX)$

365

$I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

13.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2 - Advertência;

16.3- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.4 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 7.7 e 7.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.5 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.6- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

16.7 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.7.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

6.8- não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.9- comportar-se de modo inidôneo;

16.10- fizer declaração falsa.

16.11 - cometer fraude fiscal;

16.12- falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.13 não celebrar o contrato;

16.14- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.15- apresentar documentação falsa.

16.16. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.17. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.18. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Srº. «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORUM



19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teore forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»
«NOME_DA_CONTRATANTE» CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE «EMPRESA_CONTRATADA»

«CPF_CNPJ_CONTRATADO»CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____